



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PORTARIA Nº 917/2020/REI/IFTO, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 155/2020/REI/IFTO, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2020, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os membros relacionados abaixo para compor o Conselho de Inovação, responsável por viabilizar a execução da Política de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

Nome	Representação	Função
Antonio da Luz Júnior	Gabinete do Reitor	Presidente
Léo Araújo da Silva	Representante de Fundação de Apoio Científico e Tecnológico	Vice-presidente
Alexandre Aires de Freitas	Representante da sociedade/setor produtivo	Membro
Octaviano Sidnei Furtado	Pró-Reitoria de Administração	Membro
Nayara Dias Pajeú Nascimento	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
Marilene Dantas Sepulveda	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Membro
Paula Karini Dias Ferreira Amorim	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Membro
Gabriela de Medeiros Cabral	Pró-Reitoria de Extensão	Membro
Juliana Ferreira de Queiroz	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro
Danilo Gomes Martins	Diretoria de Infraestrutura	Membro
Kleyton Matos Moreira	Diretoria de Tecnologia da Informação	Membro
Andressa Lunna de Jesus	Diretoria de Comunicação	Membro
Héllen Souza Luz	Diretoria de Inovação e Empreendedorismo	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 19 de outubro de 2021.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para

providências.

OCTAVIANO SIDNEI FURTADO
Reitor substituto do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Octaviano Sidnei Furtado, Reitor Substituto**, em 21/10/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1112436** e o código CRC **18FA00DC**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.010448/2020-35

SEI nº 1112436